



PORTARIA Nº 148-DG/IFAM/CPRF, DE 03 DE JULHO DE 2026.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM – CAMPUS PRESIDENTE FIGUEIREDO, nomeado através da Portaria nº 1.112 – GR/IFAM/2023, de 22/06/2023 no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO à servidora abaixo identificada, ocupante do cargo efetivo de Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, lotada no Campus Presidente Figueiredo, de acordo com a documentação contida no Processo nº 23386.001763/2026-33.

SIAPE	SERVIDOR(A)	INTERSTÍCIO	DE	PARA	PONTUAÇÃO	EFEITOS
1362822	Andrezza Barbosa Carvalho	26/06/2024 a 25/06/2026	C-1	C-2	70 pontos	26/06/2026

Art. 2º À Coordenação de Gestão de Pessoas para adoção das providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Dr. Jackson Pantoja Lima
Diretor Geral do IFAM - Campus Presidente Figueiredo
Portaria nº 1.112/GR-IFAM/22.06.2023